ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02468/2021

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, a Prefeitura de Cocal dos Alves - PI, localizada na Rua João Domingos da Silva, Bairro Centro S/N, Cocal dos Alves – Pi, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2021, consoante consta do Processo Administrativo nº02468/2021, RESOLVE registrar preços para eventual e futura aquisição de material de consumo compreendendo (material de copa e cozinha, higiene e limpeza a ser registrado em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, com fornecimento na sede do Município conforme especificação constante no termo de referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, á luz da legislação que rege a matéria.

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021, nos termos do§ 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna registro de preço para aquisição de material de consumo compreendendo (material de copa e cozinha, higiene e limpeza a ser registrado em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme descrito no termo de referência, a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade do órgão/ente da Prefeitura de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.2 – Registro de Preços de bens, para atender os órgãos/entes da Prefeitura de Cocal dos Alves - PI, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1 – A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos,

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 — Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 ... Dados: 2022.01.06 12:53:03 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 — Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:45:31 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 — Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:26:17 -03'00'

alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos , itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3 – Os bens deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação de Cocal dos Alves -PI.

1.4 – Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento/prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de descontinuidade.

1.5 – Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1 – Da Solicitação:

A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 – Na OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa. **339030- material de consumo**

3.3 – Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

4.1 – Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram- se anexos nesta ata.

5. DO PRODUTO

O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 – SRP/PMCDA/PI.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 12:53:27 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:46:02 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:27:15 -03'00'

6.1 – A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura de Cocal dos Alves – PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 – O local de entrega dos bens será designado por cada órgão/ente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento/ Retirada da OF e Nota de Empenho.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

8.2 – Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura 8.3. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS.

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 12:53:48 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:48:58 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:27:53 -03'00'

9.1 – As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

10. DO CONTRATO

10.1 – Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2 – O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3 – Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 – Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da cada órgão ente.

11.2 – O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 021/2021.

11.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 – Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando- se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES;

12.1 – A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando- a as penalidades legal estabelecidas.

12.2 – No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 12:54:20 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:49:13 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:28:38 -03'00'

12.2.1. Advertência.

12.2.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

12.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

12.2.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.3 – As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos por cada órgão/ente ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.4 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – Os Objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades de cada órgão/ente.

13.2 – A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa de cada órgão/ente, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

13.3 – A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 12:58:56 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:49:37 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:29:25 -03'00'

13.4 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado por cada órgão/ente, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

13.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

13.6 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

13.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.7.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

13.7.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

14.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 – Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalíssima ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

14.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 12:59:15 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:49:58 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:30:00 -03'00'

extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferir a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

14.4 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga- se a comunicar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

15 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

15.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 12:59:41 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:50:15 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:30:37 -03'00'

16.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

16.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

16.1.2 – a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa. 16.1.3- a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços; 16.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

16.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

16.1.6 – por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

16.1.7 – sempre que ficar constatado que a detentora perdeu quaisquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

16.1.8 – a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando- se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando- se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

16.1.9 – Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

16.2 – Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

16.2.1 – A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 – A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

16.3 – A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391

Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[illegible] Dados: 2022.01.06 13:00:01 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:50:41 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:31:16 -03'00'

17. DISPOSIÇÕES GERAIS;

17.1 – O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2 – Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

17.3 – Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando- se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.4 – A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

17.5 – Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

17.6 – O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI, nesse intervalo de tempo.

17.7 – Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

17.8 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCDA/PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

17.09 – As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

17.10 – Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

17.11 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Cocal dos Alves dos Alves dos Alves - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:50:55 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:32:03 -03'00'

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:30:29 -03'00'

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

COCAL DOS ALVES – PI 03 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI
REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA
PREGOEIRA

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2022.01.06 09:51:11 -03'00'

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.488.226/0001-09
CONTRATADA

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 10:34:58 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI
CNPJ: 04.902.822/0001- 19
CONTRATADA

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
Dados: 2022.01.06 13:07:39 -03'00'

G SOARES DE CARVALHO EIRELI ME
CNPJ: 28.766.496/0001-28
CONTRATADA

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo compreendendo (material de copa e cozinha, higiene e limpeza a ser registrado em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, vigente no ano de 2022.

DATA DA SESSÃO: 21/12/2021

HORÁRIO: 08:30 Hs/min

PREGOEIRA: MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA

ADJUDICAÇÃO: 21/12/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2021

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2022.01.06 09:51:30 -03'00'

ITENS REGISTRADOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo compreendendo (material de copa e cozinha, higiene e limpeza a ser registrado em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, vigente no ano de 2022.

EMPRESA: ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA , CNPJ: 02.488.226/0001-09					
MATERIAL DE COPA E COZINHA					
ITENS	DESCRISÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	R$ V.UNIT	R$ V.TOTAL
2	AVENTAL (ARTESANAL)	UND	200	R$ 4,32	R$ 864,00
4	BANDEJA MEDIA PLASTICO (PLASUTIL)	UND	50	R$ 17,19	R$ 859,50
5	BANDEJA PEQUENA PLASTICO (PLASUTIL)	UND	50	R$ 12,84	R$ 642,00
8	CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº40 (MTA)	UND	50	R$ 230,95	R$ 11.547,50
9	CALDEIRAO DE ALUMINIO G (MTA)	UND	50	R$ 90,25	R$ 4.512,50
11	CANECAS DE LOUÇA (LYOR)	UND	150	R$ 10,19	R$ 1.528,50
12	CHALEIRA DE ALUMINIO MEDIA (CONTINENTAL)	UND	50	R$ 65,94	R$ 3.297,00
13	COADOR DE CAFE (MELITTA)	UND	300	R$ 2,45	R$ 735,00
14	COLHER DE ALUMINIO GRANDE (MARTINOX)	UND	100	R$ 19,35	R$ 1.935,00
15	COLHER DE ALUMINIO Nº 14 (MARTINOX)	UND	150	R$ 15,35	R$ 2.302,50
16	COLHER DE CHÁ (MARTINOX)	UND	150	R$ 1,94	R$ 291,00
17	COLHER DE SOPA (MARTINOX)	UND	200	R$ 2,43	R$ 486,00
18	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE (MARTINOX)	UND	100	R$ 16,64	R$ 1.664,00
19	COPO DE VIDRO COM 6 PEÇAS (NADIR)	CNJ	100	R$16,57	R$1.657,00
20	COPO DE VIDRO CONJUNTO COM 08 (NADIR)	CNJ	100	R$ 28,51	R$ 2.851,00
21	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO Nº30 (NIGRO)	UND	50	R$ 170,79	R$ 8.539,50

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:08:05 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:51:45 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:35:47 -03'00'

22	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 180ml (MULTICOPO)	UND	20	R$	67,99	R$ 1.359,80
23	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL (MULTICOPO)	UND	50	R$	71,97	R$ 3.598,50
24	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 50 ML (MULTICOPO)	UND	20	R$	53,96	R$ 1.079,20
25	ESCORREDOR DE LOUÇAS (ERCAPLAST)	UND	50	R$	17,97	R$ 898,50
26	ESCORREDOR DE MACARRÃO (PLASUTIL)	UND	50	R$	11,95	R$ 597,50
27	FACA DE COZINHA (MARTINOX)	UND	50	R$	6,25	R$ 312,50
29	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS (MARTINOX)	CONJ	50	R$	64,99	R$ 3.249,50
31	FERVEDOR (PANELUX)	UND	50	R$	21,24	R$ 1.062,00
32	FILTRO CERAMICA 2 VELAS (ARTESANAL)	UND	40	R$	177,99	R$ 7.119,60
33	FILTRO CERAMICA 4 VELAS (ARTESANAL)	UND	30	R$	403,00	R$ 12.090,00
34	FRIGIDEIRA ALUMINIO MEDIO (PANELUX)	UND	50	R$	30,40	R$ 1.520,00
35	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO GRANDE (PANELUX)	UND	50	R$	36,99	R$ 1.849,50
36	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO PEQUENA (PANELUX)	UND	50	R$	25,00	R$ 1.250,00
37	GARFO GRANDE (MARTINOX)	UND	80	R$	15,49	R$ 1.239,20
38	GARRAFA PARA CAFE COM VALVULA CAPACIDADE DE 1 LITRO (SOPRANO)	UND	50	R$	70, 49	R$ 3.524,50
39	GARRAFÃO TERMICO CAP 5 LTS (SOPRANO)	UND	50	R$	52,24	R$ 2.612,00
40	GARRAFA PLASTICA AMERICANA COM TAMPA CAP 2 LITROS (JAGUAR)	UND	100	R$	7,90	R$ 790,00
41	GARRAFA PLASTICA AMERICANA COM TAMPA CAP DE 1 LITRO (JAGUAR)	UND	50	R$	3,98	R$ 199,00
42	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 1 LITRO (SOPRANO)	UND	80	R$	19,98	R$ 1.598,40
43	ISOPOR CAPAC. 150 L (ISOPLAST)	UND	20	R$	177,97	R$ 3.559,40

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000180, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:09:14 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:52:02 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:36:32 -03'00'

44	ISOPOR CAPAC. 200 L (ISOPLAST)	UND	10	R$	257,97	R$ 2.579,70
45	ISOPOR CAPAC. 20 L (ISOPLAST)	UND	10	R$	24,97	R$ 249,70
46	ISOPOR CAPAC. 50 L (ISOPLAST)	UND	10	R$	77,99	R$ 779,90
47	ISOPOR GRANDE CAPACIDADE 170 LTS (ISOPLAST)	UND	20	R$	193,97	R$ 3.879,40
49	ISOPOR PEQUENO CAPACIDADE 30 LTS (ISOPLAST)	UND	30	R$	40,97	R$ 1.229,10
51	JARRA PARA AGUA E SUCO 1 LTS (JAGUAR)	UND	80	R$	9,29	R$ 743,20
52	JARRA PLÁSTICA P/ AGUA OU SUCO, CAP. 2 LTS (JAGUAR)	UND	70	R$	12,99	R$ 909,30
53	JOGO COM 3 PANELAS, PEQUENA, MEDIA E GRANDE (PANELUX)	CONJ	40	R$	97,98	R$ 3.919,20
54	JOGOS DE PANELA TIPO TACHO COM 3 PEÇAS (PANELUX)	CNJ	30	R$	142,98	R$ 4.289,40
55	KIT ALUNO, COLHER,COPO E PRATO (APAS)	KIT	2000	R$	6,48	R$ 12.960,00
56	LEITEIRA TAMANHO G (NIGRO)	UND	40	R$	26,99	R$ 1.079,60
57	LEITEIRA TAMANHO M (NIGRO)	UND	50	R$	18,59	R$ 929,50
58	LEITEIRA TAMANHO P (NIGRO)	UND	30	R$	13,98	R$ 419,40
59	PANELA DE PRESSÃO C/ 04 LTS (PANELUX)	UND	60	R$	63,98	R$ 3.838,80
60	PANELA DE PRESSÃO C/ 07 LTS (PANELUX)	UND	100	R$	94,97	R$ 9.497,00
61	PANELA DE PRESSÃO C/ 10 LTS (PANELUX)	UND	100	R$	148,99	R$ 14.899,00
62	PANELA INDUSTRIAL TACHO Nº 36 (NIGRO)	UND	30	R$	209,98	R$ 6.299,40
68	PRATO DE LOUÇA (DURALEX)	UND	300	R$	8,99	R$ 2.697,00
69	PRATO DE PLASTICO (APAS)	UND	200	R$	2,74	R$ 548,00
70	PRATO DE VIDRO (NADIR)	UND	300	R$	5,79	R$ 1.737,00
71	SALEIRO DE PLASTICO (PLASUTIL)	UND	50	R$	3,94	R$ 197,00
72	TABUA RETANGULAR GRANDE PARA CARNE (MOR)	UND	50	R$	31,94	R$ 1.597,00

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391

Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:09:55 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:52:15 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:37:03 -03'00'

73	TAÇA DE VIDRO (NADIR)	UND	100	R$ 5,48	R$ 548,00
74	TOALHA DE ROSTO (TECA)	UND	100	R$ 7,20	R$ 720,00
75	TORNEIRA PARA BEBEDOURO (AQUALAR)	UND	25	R$ 50,24	R$ 1.256,00
77	VELA PARA BEBEDOURO (DIVERSOS)	UND	250	R$ 57,99	R$ 14.497,50
78	VELA PARA FILTRO DE BARRO (DIVERSOS)	UND	200	R$ 14,48	R$ 2.896,00
79	XICARA (NADIR)	UND	200	R$ 5,49	R$ 1.098,00
80	XICARA COM PIRES CONJ. C/ 6 UND (NADIR)	CNJ	150	R$ 41,99	R$ 6.298,50
81	XICARA PEQUENA (NADIR)	UND	100	R$ 4,23	R$ 423,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				R$ 196.235,70

EMPRESA: ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA , CNPJ: 02.488.226/0001-09					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	R$ V.UNIT	R$ V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO (LIMPINHO)	UND	60	R$ 6,28	R$ 376,80
3	ALCOOL 500 ML (RETIRO)	UND	300	R$ 5,99	R$ 1.797,00
4	ALCOOL 70 % 1LT (NOBRE)	LITROS	500	R$ 7,98	R$ 3.990,00
5	ALCOOL CAIXA COM 12 UND DE 1LTS (NOBRE)	CX	62	R$ 99,89	R$ 6.193,18
6	ALCOOL GEL 1 LITRO (RETIRO)	LT	105	R$ 16,99	R$ 1.783,95
8	BACIA DE PLASTICO GRANDE (MERCONPLAS)	UND	50	R$ 14,96	R$ 748,00
9	BACIA DE PLASTICO MEDIA (MERCONPLAS)	UND	50	R$ 15,88	R$ 794,00
14	BALDE DE PLASTICO 20 LITROS (MERCONPLAS)	UND	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00
15	BAYGON (SBP)	UND	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
16	CERA LIQUIDA INCOLOR (PONTAL)	UND	100	R$ 6,24	R$ 624,00

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR1049900016, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:10:25 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:52:31 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:37:10 -03'00'

20	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/50UND (TOTAL PLAST)	PCT	500	R$ 3,99	R$	1.995,00
21	COPO DESCARTAVEL 150 ML PCT COM 100 UND TOTAL PLAST)	PCT	150	R$ 4,99	R$	748,50
22	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100 UNIDADE (TOTAL PLAST)	PCT	300	R$ 6,58	R$	1.974,00
23	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML PACOTE COM 100 UND (TOTAL PLAST)	PCT	1000	R$ 7,18	R$	7.180,00
24	COPOS DESCARTAVEIS P/ CAFÉ PCT C/ 100 UND (TOTAL PLAST)	PCT	2000	R$ 2,80	R$	5.600,00
29	DESODORIZADOR DE AR EM SPRAY (FACILITA)	UND	300	R$ 11,99	R$	3.597,00
32	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO (BELLANO)	UND	80	R$ 3,24	R$	259,20
33	ESCOVA PARA LIMPAR VASO (BELLANO)	UND	200	R$ 6,24	R$	1.248,00
35	ESPONJA DE NYLON (DIVERSOS)	UND	130	R$ 8,99	R$	1.168,70
37	ESTOPA DE ALGODÃO 1KG (DIVERSOS)	KG	20	R$ 18,80	R$	376,00
38	FILME PLASTICO PARA ALIMENTOS 20X15M (TERMICA)	UND	180	R$ 8,20	R$	1.476,00
41	FRASCO DE PLASTICO COM BICO PARA GEL (PLASUTIL)	UND	300	R$ 8,00	R$	2.400,00
43	LIMPA ALUMINIOS 500ML (DULAGO)	UND	250	R$ 2,34	R$	585,00
44	LIMPADOR DE CERAMICA E AZULEIJO (DULAGO)	UND	230	R$ 6,44	R$	1.481,20
45	LIMPA VIDRO (DULAGO)	UND	250	R$ 5,59	R$	1.397,50
48	LUSTRA MOVEIS (FACILITA)	UND	100	R$ 6,78	R$	678,00
49	LUVA MULTIUSO DE LATEX (PARA LIMPEZA NÃO DESCARTAVEL) PAR C/ 2UND (NOBRE)	PAR	1000	R$ 8,58	R$	8.580,00
54	PANO DE CHÃO FLANELADO (TECA)	UND	800	R$ 6,08	R$	4.864,00
55	PAPEL ALUMINIO 30X40M (TERMICA)	RL	200	R$ 3,80	R$	760,00
56	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 12 PACOTE (PIMPO)	FARDO	1500	R$ 35,99	R$	53.985,00
57	PAPEL TOALHA PCT COM 200 UND (SNACK)	PCT	500	R$ 9,19	R$	4.595,00

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391

Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
Dados: 2022.01.06 13:10:57 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2022.01.06 09:52:45 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 10:38:10 -03'00'

58	PILHA PEQUENA AAA COM 2 UNIDADES (ELGIN)	PCT	90	R$ 6,50	R$	585,00
59	PILHA PEQUENA AA COM 2 UND (ELGIN)	PCT	40	R$ 6,30	R$	252,00
60	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PF 12 C/10 (TOTAL PLAST)	PCT	1000	R$ 1,24	R$	1.240,00
61	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PF 15 C/10 (TOTAL PLAST)	PCT	1000	R$ 1,70	R$	1.700,00
62	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PF 18 C/10 (TOTAL PLAST)	PCT	1000	R$ 2,50	R$	2.500,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO PR 18 C/10 (TOTAL PLAST)	PCT	1000	R$ 2,19	R$	2.190,00
64	PRATO DESCARTAVEL RASO PR 21 C/10 (TOTAL PLAST)	PCT	1000	R$ 2,99	R$	2.990,00
65	RODO (BELLANO)	UND	300	R$ 8,36	R$	2.508,00
68	SABÃO LIQUIDO DE 1L (LIZ)	UND	300	R$ 11,39	R$	3.417,00
69	SABONETE (EVEN)	UND	200	R$ 1,73	R$	346,00
70	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO (LIZ)	UND	150	R$ 14,39	R$	2.158,50
71	SACO DE PANO PARA LIMPEZA (DIVERSOS)	UND	350	R$ 5,49	R$	1.921,50
76	VASSOURA DE PALHA (DIVERSOS)	UND	600	R$ 2,40	R$	1.440,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				R$ 147.192,03	

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001- 19

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITENS	DESCRISÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	R$ V.UNIT	R$ V.TOTAL
1	ABRIDOR DE LATAS (YAZI)	UND	25	R$ 2,45	R$ 61,25
6	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO (YAZI)	UND	150	R$ 2,45	R$ 367,50
10	CALDEIRAO DE ALUMÍNIO Nº 14 (TRIUNFO)	UND	50	R$ 56,00	R$ 2.800,00
48	ISOPOR MÉDIO CAPACIDADE 100 LTS (ISOESTE)	UND	50	R$ 148,00	R$ 7.400,00
50	JARRA DE PLÁSTICO 2 LTS (MERCONPLAS)	UND	80	R$ 11,00	R$ 880,00
63	PANELA INDUSTRIAL - TIPO CALDEIRÃO Nº 38 (TRIUNFO)	UND	30	R$ 269,00	R$ 8.070,00

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 — Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 ... Dados: 2022.01.06 13:11:28 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 — Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:53:00 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 — Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:38:49 -03'00'

64	PANO DE PRATO (UNIAO TEXTIL)	UND	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00
65	PAPEIRO GRANDE (TRIUNFO)	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
66	PAPEIRO MÉDIO (TRIUNFO)	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00
67	PILÃO PARA TEMPERO (TRIUNFO)	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 22.748,75

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001- 19					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	R$ V.UNIT	R$ V. TOTAL
7	ALCOOL GEL 500ML (VITA)	UND	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00
17	CESTO PARA LIXO DE 10L (MERCONPLAS)	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
18	CESTO PARA LIXO DE 12 A 15L (MERCONPLAS)	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
19	CISCADOR (FAMASTIL)	UND	50	R$ 11,50	R$ 575,00
25	DEPOSITO DE PLÁSTICO RETANGULAR GRANDE C/ ALÇAS E TAMPAS TAM. MÉDIO 40X50 (PLASVALE)	UND	119	R$ 20,00	R$ 2.380,00
27	DESIFETANTE EM PEDRA P/ VASO SANITÁRIO (AZULIM)	UND	1000	R$ 2,22	R$ 2.250,00
30	DETERGENTE CX C/ 24 UND (DULAGO)	CX	1000	R$ 38,00	R$ 38.000,00
39	FLANELA (UNIAO TEXTIL)	UND	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
67	SABÃO EM PÓ 500G C/20 (CLARIN)	CX	350	R$ 40,00	R$ 14.000,00
72	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO PCT C/10 UND (GOOD)	PCT	5000	R$ 8,50	R$ 42.500,00
73	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS PRETO PCT C/ 10UND (GOOD)	PCT	5000	R$ 8,80	R$ 44.000,00
75	VASSOURA DE NYLON (CONDOR)	UND	250	R$ 10,30	R$ 2.575,00
77	VASSOURA DE PÊLO (CONDOR)	UND	150	R$ 12,45	R$ 1.867,50
78	VASSOURA DE PIAÇAVA (CONDOR)	UND	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$159.447,50**

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 — Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:11:51 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 — Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:53:27 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 — Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:41:36 -03'00'

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EMPRESA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI ME , CNPJ: 28.766.496/0001-28					
MATERIAL DE COPA E COZINHA					
ITENS	DESCRISÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	R$ V.UNIT	R$ V.TOTAL
3	BANDEJA GRANDE PLASTICO (PLEION)	UND	50	R$ 19,59	R$ 979,50
7	CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº30 (ALUMINIO REY)	UND	50	R$ 105,90	R$ 5.295,00
28	FACA DE MESA (TAUMER)	UND	100	R$ 2,39	R$ 239,00
30	FAQUEIRO SIMPLES COM 24 PEÇAS (MARTINOX)	CONJ	50	R$ 44,99	R$ 2.249,50
76	TORNEIRA PARA FILTRO (MINERAL)	UND	100	R$ 4,23	R$ 423,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				R$ 9.186,00

EMPRESA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI ME , CNPJ: 28.766.496/0001-28					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	R$ V.UNIT	R$ V. TOTAL
2	AGUA SANITARIA CAIXA C/12 X 1000ML (MARAJO)	CX	500	R$ 24,88	R$ 12.440,00
10	BACIA DE PLASTICO PEQUENA (MERCOPLAS)	UND	50	R$ 9,19	R$ 459,50
11	BALDE DE PASTICO 15 LITROS (MERCOPLAS)	UND	100	R$ 12,96	R$ 1.296,00
12	BALDE DE PASTICO 5 LITROS (MERCOPLAS)	UND	100	R$ 6,92	R$ 692,00
13	BALDE DE PLASTICO 10 LITROS (MERCOPLAS)	UND	100	R$ 8,83	R$ 883,00
26	DEPOSITO PARA LIXO CAP. 60 LITRO (POLO SUSTENTAVEL)	UND	30	R$ 69,93	R$ 2.097,90
28	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1L CX C/ 12 UND (MARAJO)	CX	1000	R$ 58,93	R$ 58.930,00
31	EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMINIO COM 100(QUENTINHAS) Nº8 (BOREDA)	CX	50	R$ 28,99	R$ 1.449,50
34	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT (ASSOLAN)	FARDO	250	R$ 16,99	R$ 4.247,50

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391

Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:12:27 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:53:44 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 10:42:23 -03'00'

36	ESPONJA DUPLA FACE FRD COM 60 UND (JEITOSA)	FRD	150	R$	33,99	R$ 5.098,50
40	FOSFORO PACOTE COM 10 UND (QUER LUZ)	PCT	200	R$	3,57	R$ 714,00
42	LENÇOS PACOTE COM 100UND (GIRASSOL)	PCT	100	R$	2,30	R$ 230,00
46	LIXEIRA COM PEDAL C/ 33LT (POLO SUSTENTAVEL)	UND	150	R$	135,11	R$ 20.266,50
47	LIXEIRA COM PEDAL C/ 8LT (RICHIOTO)	UND	150	R$	55,51	R$ 8.326,50
50	LUVAS DE COURO TAM.G PAR COM 2 UND (BARZEL)	PAR	300	R$	21,95	R$ 6.585,00
51	MANGUEIRA DE 20 METRO (JESUS)	KIT	100	R$	105,85	R$ 10.585,00
52	PÁ DE CABO LONGO (MAGIC)	UND	150	R$	10,75	R$ 1.612,50
53	PALITO DENTAL CAIXA COM 100 UNIDADES (XODO)	CAIXA	100	R$	18,44	R$ 1.844,00
67	SABAO EM BARRA CX C/ 5 UND DE 1000G (POP)	CX	120	R$	50,99	R$ 6.118,80
74	TOUCA HIGIENICA (PROTECME)	UND	500	R$	12,19	R$ 6.095,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 149.971,20

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas vencedoras é detentoras da expectativa do direito em igual condições considerado para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados / ou materiais entregue, conforme definido no edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão solicitado fará a solicitação do serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

A Ata de Registro **001/2022** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 02468/2021

- OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA
CNPJ	02.488.226/0001-09
ENDEREÇO	Av. João Antonio Leitão nº 4199 – A, Bairro Piçarreira
CIDADE	Teresina - PI
CEP	64055 -400

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391

Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391 Dados: 2022.01.06 13:13:06 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2022.01.06 09:54:02 -03'00'

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail	asadistribuidoralicitacoes@gmail.com
FONE	(86) 9414 - 5891

LICITANTE	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI
CNPJ	04.902.822/0001- 19
ENDEREÇO	Av. Pref. Gonçalo Rodrigues Magalhães , n°976, bairro Centro
CIDADE	Piracuruca - PI
CEP	64240 -000
E-mail	comprebemccb@hotmail.com
FONE	(86) 3343 - 1206

LICITANTE	G SOARES DE CARVALHO EIRELI ME
CNPJ	28.766.496/0001-28
ENDEREÇO	Rua Climerio Bento Gonçalves n°1298, bairro Pio XII
CIDADE	Teresina - PI
CEP	64019 - 400
E-mail	antarescomercioeservico@gmail.com
FONE	(86) 3305 - 5200

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 10:43:07 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2022.01.06 09:54:16 -03'00'

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
Assinado de forma digital por GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06510499000163, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=GARGARYURY SOARES DE CARVALHO:62360167391
Dados: 2022.01.06 13:13:32 -03'00'